

**IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA**

PORTARIA Nº 141/2007/G.P./IPMV

EMENTA: “DISPOE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO
DOENÇA A VALDECIR MENDES”

HUMBERTO CARLOS S. NUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a concessão do benefício de Auxílio-Doença, por um período de **90 dias**, a (o) servidor (a) **VALDECIR MENDES**, efetivo no cargo de MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, **a partir de 12 de outubro de 2007 e término 09 de janeiro de 2008** conforme atestados médicos em anexo no processo administrativo nº 092/2007.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será crescida do 13º proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxílio no Instituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 18 de outubro de 2007.

Humberto Carlos S. Nunes
PRESIDENTE DO IPMV